



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Bozano

3. Das inscrições não homologadas e da pontuação preliminar os candidatos poderão interpor recurso endereçado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, através de envio de mensagem eletrônica para [pss@bozano.rs.gov.br](mailto:pss@bozano.rs.gov.br) no prazo de um (1) dia útil, findando às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de janeiro de 2025, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

3.1. Cabe ao candidato certificar-se que a mensagem eletrônica foi recebida pela Comissão.

Bozano, 29 de janeiro de 2025.

---

Renata Maria Pessin Thomas  
Presidente da Comissão